

Publicado no Suplemento de 03.04.87, do DO/DF

R E S O L U Ç Ã O N º 249 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o constante do processo nº 030.013137/86,

R E S O L V E :

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 2.778,95 (dois mil, setecentos e setenta e oito cruzados e noventa e cinco centavos), aplicada à Viação Planeta Ltda, através da O.S. nº 017/87-DTU.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1987.

~~JOSÉ ROBERTO ABRUDA~~
Presidente

~~ARTHUR COELHO DE MELLO~~
Membro

~~MIGUEL RAMIREZ, SOSA~~
Membro

~~DAMIÃO BATISTA DE LUCENA~~
Membro

~~WILSON MACIEL RAMOS~~
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

~~GETULIO GOES FERREIRA~~
Membro

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro